



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº12/2019 – DGRF/RIFB/IFB

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA

PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL

2º SEMESTRE/2019

O Diretor-geral do *Campus Riacho Fundo* nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2019 – 2º SEMESTRE LETIVO**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. Resultado preliminar:

Nº	Matrícula	Tipo de auxílio	Motivo do indeferimento
1	192084150034	G1	
2	191082610016	G1	
3	192084150067	G1	
4	191088100095	G1	
5	171088100048	G1	
6	192084150005	G1	
7	191082610018	G1	
8	172082620002	G1	
9	151088100027	G1	
10	192084150014	G1	
11	191082600006	G1	
12	172082620022	G1	
13	192084150063	G1	
14	191082610012	G1	
15	171082610016	G1	
16	181082600064	G1	
17	191088100045	G1	
18	191082610019	G1	
19	191088120001	G1	
20	192084170003	G1	
21	172082620037	G1	
22	191082620025	G1	
23	192084170002	G1	
24	191082610030	G1	
25	191082600023	G1	

26	181082600066	G1	
27	191082600010	G1	
28	192084150061	G1	
29	191088100013	G1	
30	191082600029	G1	
31	171088100084	G1	
32	181082610045	G1	
33	181088100078	G1	
34	181082600017	G1	
35	161088100076	G1	
36	181082600005	G1	
37	192084170011	G1	
38	161088100074	G1	
39	192084170017	G1	
40	192084150009	G1	
41	181082610019	G1	
42	191088100086	G2	
43	191088100077	G2	
44	191088120027	G2	
45	171082600028	G2	
46	171082600031	G2	
47	181082610010	G2	
48	171088100092	G2	
49	181088100087	G2	
50	192084170012	G2	
51	181082600026	G2	
52	161088100001	G2	
53	192084150021	G2	
54	191088100059	G2	
55	192084150032	G2	
56	191088100026	G2	
57	192084170010	G2	
58	191082610008	G2	
59	192084170016	G2	
60	181082600020	G2	
61	192084150064	G2	
62	191082600004	Indeferido	Item 6.3
63	191082600002	Indeferido	Item 6.3
64	191088110019	Indeferido	Item 10.2.3
65	181082600035	Indeferido	Item 10.2.3
66	191088120029	Indeferido	Item 10.2.3
67	181082610042	Indeferido	Item 10.2.3
68	171082610017	Indeferido	Item 10.2.8
69	181082600073	Indeferido	Item 10.2.8
70	192084150039	Indeferido	Item 8.4
71	191082600026	Indeferido	Item 8.4
72	191082600022	Indeferido	Item 8.4
73	191088120021	Indeferido	Item 8.4

74	181082600081	Indeferido	Item 8.4
75	192084150019	Indeferido	Item 8.4
76	181082610058	Indeferido	Item 8.4
77	192084150017	Indeferido	Item 8.4
78	161088100061	Indeferido	Item 8.4
79	181088100091	Indeferido	Item 8.4
80	191088120012	Indeferido	Item 8.4
81	191082610027	Indeferido	Item 8.4
82	192084150045	Indeferido	Item 8.4
83	181082610077	Indeferido	Item 8.4
84	181082600078	Indeferido	Item 8.4
85	181082610075	Indeferido	Item 8.4
86	191088100038	Indeferido	Item 8.4
87	191082600027	Indeferido	Item 8.4
88	191088120031	Indeferido	Item 8.4
89	171088100008	Indeferido	Item 8.4
90	191088100075	Indeferido	Item 8.4
91	192084150046	Indeferido	Item 8.4
92	181082610043	Indeferido	Item 8.4
93	181088100004	Indeferido	Item 8.4
94	192084150042	Indeferido	Item 8.4
95	191082620030	Indeferido	Item 8.4
96	162088100009	Indeferido	Item 8.4
97	171082600055	Indeferido	Item 8.4
98	191088100089	Indeferido	Item 8.4
99	192084150051	Indeferido	Item 8.4
100	191082620036	Indeferido	Item 8.4
101	171082600061	Indeferido	Item 8.4
102	191088120007	Indeferido	Item 8.4
103	181088100013	Indeferido	Item 8.4
104	191088120019	Indeferido	Item 8.4
105	171082610010	Indeferido	Item 8.4
106	192084150037	Indeferido	Item 8.4
107	171082610039	Indeferido	Item 8.4
108	192084150075	Indeferido	Item 8.4
109	191088120025	Indeferido	Item 8.4
110	182082620019	Indeferido	Item 8.4
111	171082610011	Indeferido	Item 8.4
112	161088100059	Indeferido	Item 8.4
113	192084150058	Indeferido	Item 8.4
114	192084150013	Indeferido	Item 8.4
115	192084150060	Indeferido	Item 8.4
116	191088100065	Indeferido	Item 8.4

2. O (A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica deverá preencher o ANEXO IV e entregar na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do *Campus* Riacho Fundo, nos dias **19 e 20 de setembro de 2019**, das 08h30 às 20h.

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-geral do *Campus Riacho Fundo*

Instituto Federal de Brasília-IFB

Portaria IFB nº 498, de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 18/09/2019 15:47:24.
- **Gervasio Barbosa Soares Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 18/09/2019 15:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57555

Código de Autenticação: de36aa9d5d



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I,
RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600
(61) 2103-2343